



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 04/2019

3º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.404.006/0001-50, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Município de Cotia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Diomeneis Andrade Silva**, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.934.591-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.805.078-47, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, Inscrição Municipal 4.17136-5, situada na Alameda Araguaia, nº 1.293, 5º andar, conj. 503, Ed. Eagle Point, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-000, tel.: 11-4196-9900, email: diretoria@cecam.com.br, neste ato representada pelo sócio **Sr. Fred Anderson Scanduzzi**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 1SP196503/O-6, portador do R.G. nº 18.980.294-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 986.464.006-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Sistemas Informatizados de Gestão Pública, contrato nº 04/2016, firmado em 19/04/16, com vigência a partir de 27/04/16, aditado em 03/03/17 e 26/04/18, prorrogado em 26/04/17 e 26/04/18, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª – Diante dos fundamentos constantes nos autos do processo nº 1710/18, conforme dispõe o artigo 65, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e do que consta na cláusula “10.1.27” do contrato nº 04/2016, a partir desta data, fica suspenso temporariamente o uso e cobrança do sistema “Controle Interno”.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e alterações, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 22 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

CECAM – Consultoria Econômica, Contábil
e Administrativa Municipal S/S LTDA
CONTRATADA